



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

### EDITAL N.º 62/2023

**ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua **Reunião Ordinária Pública**, realizada no dia **25 de outubro de 2023**, pelas **09:00 horas**, deliberou o seguinte:

#### **Ponto 2. Ordem do Dia**

**Ponto 2.1 – Aprovação da Ata 21/2023** – Deliberado, por unanimidade aprovar a respetiva Ata

**Ponto 2.2 – Mobilidade de Titular de Fundo de Maneio** – Deliberado, por unanimidade aprovar a mobilidade de titular de fundo de maneio, na cantina escolar de Rio de Moinhos.

**Ponto 2.3 – PAD 2023 - Ratificação do ato de antecipação de apoio do Programa de Apoio ao Desporto 2023** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o ato de antecipação de apoio do Programa de Apoio ao Desporto 2023, no montante de 1.000€ a cada uma das entidades beneficiárias: Associação Jovem de Orada, BARBUS Associação Borba Mais, Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos e Sport Clube Borbense

**Ponto 2.4 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e Menos Muito Mais, CRL (ODISSEIA NACIONAL DO TNDMII – FOLHA VOLANTE)** – Deliberado, por maioria celebrar o respetivo Protocolo de Parceria para realização “Folha Volante” que integra o programa ATOS da Odisseia Nacional do Teatro Nacional D. Maria II, em Borba.

**Ponto 2.5 - Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e Teatro Nacional D. Maria II, EPE (ODISSEIA NACIONAL DO TNDMII – NAU NAU MARIA)** - Deliberado, por maioria celebrar o respetivo Protocolo de Parceria para realização do espetáculo “Nau Nau Maria” que integra o programa PEÇAS da Odisseia Nacional do Teatro Nacional D. Maria II, em Borba.

**Ponto 2.6 – Proposta de Regulamento Municipal de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual** – Deliberado, por unanimidade:

- Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

- Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos da proposta de regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento;
- Que se proceda à publicitação no sítio do Município na Internet do início do procedimento, nos moldes previstos no art.º 98.º do CPA, acompanhado do projeto de regulamento,
- Que a constituição como interessado seja requerida no prazo máximo de 30 dias a contar da publicitação no site do início do procedimento e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento no prazo máximo de 30 dias a contar da mesma data.

### **Ponto 2.7 – Celebração de escritura de justificação notarial – Prédio rústico artº133**

**secção F** – Deliberado, por maioria, proceder à celebração de escritura de justificação notarial quanto ao prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 1630/19980723 e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 133 secção F.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(MC/437)